Docusign Envelope ID: 2D68993B-2E2A-442F-ADA2-3706743EA5CA

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
ZULU CORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 23.818.999/0001-86
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**. No dia 28 de abril de 2025, às 11h30, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora e Atual Gestora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do Artigo 23, § 4º do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do Fundo, constante do Anexo I à presente ata. Presentes também os representantes da Administradora e Atual Gestora, e, **CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.515.907/0001-51, com sede na Avenida Paulista, nº 1.009, conjuntos 1901, 1902, 1903 e 2010, Bela Vista, CEP 01311-000, São Paulo/SP, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.385, de 15 de dezembro de 2016 ("Nova Gestora").

3. **MESA**. Presidente: **Felipe Moura**; Secretário: **Daniel Henrique**.

4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre:

(i) A substituição, a partir do fechamento do dia 30 de abril de 2025 ("Data de Transferência"), da Atual Gestora pela Nova Gestora;

(ii) A alteração da Taxa de Gestão que passará a ser de 0,08% (oito centésimos) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Capital Integralizado da Classe e Remuneração mínima mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), corrigida anualmente pelo IGP-M;

(iii) A reforma integral do Regulamento para adaptá-lo à Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), dentre outras alterações, o qual vigorará na forma do novo Regulamento consolidado que integra o Anexo II à presente ata; e

(iv) Autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima, caso aprovada.

Docusign Envelope ID: 2D68993B-2E2A-442F-ADA2-3706743EA5CA

5. **DELIBERAÇÕES**. Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, a totalidade dos cotistas presentes, representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo **deliberaram**, **por unanimidade** de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) APROVAR a substituição da Atual Gestora para a Nova Gestora, na Data de Transferência;

(ii) APROVAR a alteração da Taxa de Gestão que passará a ser de 0,08% (oito centésimos) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Capital Integralizado da Classe e Remuneração mínima mensal de R$6.000,00 (seis mil reais), corrigida anualmente pelo IGP-M;

(iii) APROVAR a reforma integral do Regulamento do Fundo para adaptá-lo à Resolução CVM 175, dentre outras alterações, de modo que o Fundo contará com uma classe única de cotas de responsabilidade ilimitada ("Classe Única"), cujo anexo descritivo ("Anexo Descritivo"), que acompanha o Regulamento, também é aprovado, de modo a adaptá-lo à Resolução CVM 175. O Regulamento e o Anexo Descritivo ora aprovados constam do Anexo II a esta ata; e

(iv) AUTORIZAR a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

5.1. A nova versão alterada e consolidada do Regulamento passa a viger na forma contida no Anexo II no dia útil seguinte à Data de Transferência.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, de forma eletrônica, pelos presentes.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinado por: Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...
Felipe Moura
Presidente

Signed by: Daniel Henrique Silva
E8E013AD2715411...
Daniel Henrique
Secretário

Assinado por: Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...
Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora e Atual Gestora

Assinado por: Luiz Augusto Sillos Moreira
1EC60BDD844A485...
Assinado por: Ademir Silva Oliveira
1F18E2640FDC4E0...
CARMEL GESTORA DE ATIVOS LTDA.
Nova Gestora